

**DECRETO Nº 22.158, DE 24 AGOSTO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 214.597,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 13.340 de 21 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 214.597,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Crédito: 1502-12.0361.185.2563-ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL  
Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 49.000,00  
Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.185.2563 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 49.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Crédito: 1804-10.0302.185.4037-SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS  
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4450 - INVESTIMENTOS 105.597,00  
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.185.4037 - SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 105.597,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Crédito: 0801-06.0183.188.1654-MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE  
Órgão executor: SMSEG/SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA

COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
Recurso: Órgão executor: SMSEG/SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA	
COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
0801-06.0183.188.1654 - MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE	
4490 - INVESTIMENTOS	60.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.